



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE**  
**SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 37/2023**

“Dispõe sobre a aprovação de liberação e/ou conversão de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

**O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2023, Ata de número 102<sup>a</sup>,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Fica aprovado, a liberação e/ou a conversão de multa, de recursos através do Fundo do Meio Ambiente de Rio Verde – Go, o valor de R\$ 48.583,10 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos) para a aquisição de uma “SERRARIA PORTÁTIL MCA600 P/ CORTE DE ATÉ 80CM DE DIÂMETRO, MOTOR ELÉTRICO 10 cv (trifásico). TRILHOS PARA CORTE DE 3.40 METROS E UMA LÂMINA BIMETÁLICA. KITS COMPLEMENTARES: UM TRILHO ADICIONAL 2,20 m; TRÊS LÂMINAS ADICIONAL; EIXO RODADO P/ TRANSPORTE; DUAS VIRA TORAS.

**Art. 2º** – Esta resolução substitui a resolução 08/2023;

**Art. 3º** – Considerar um reajuste de até 5% (cinco por cento) para a data da aquisição;

**Art. 4º** - Revoga-se qualquer disposição em contrário;

**Art. 5º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Seis Dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

**Rhafeal Pereira Barros**  
Presidente do COMMAM

**Iara Furquim**  
Vice-secretária Executiva

Rua Abel Pereira de Castro, Nº 1449 – Jardim Goiás, CEP: 75.903.422  
Rio Verde-GO – PABX (64) 3602-8400  
Site: [www.rioverdegoias.com.br](http://www.rioverdegoias.com.br) – E-mail: [comam@rioverdegoias.com.br](mailto:comam@rioverdegoias.com.br)